
5º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 042/2017 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

5º Período Avaliatório: 01 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

1. INTRODUÇÃO

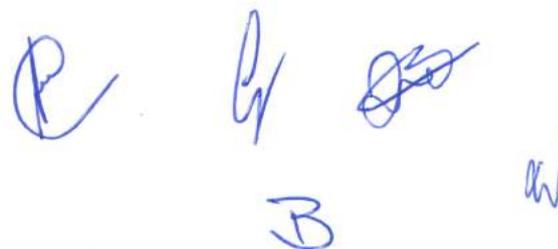
O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/09/2018 a 31/12/2018.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o *“Apoio à política pública cultural desenvolvida pela Fundação Clóvis Salgado relativas às Artes Visuais, ao Audiovisual e aos Eventos Culturais Artísticos, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Programação Artística”*.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme PORTARIA Nº 18/2018 de 20/09/2018, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4, como representante da SEPLAG;
- II – Luiz Philipe Barcellos Ratton, MASP 1.385.106-8, como representante da FCS;
- III – Jeane Júlia Duarte, CPF: 032.034.996-90, como representante da APPA;
- IV – Rodrigo Antônio Cezário, CPF 046.591.406-36, como representante do CONSEC-MG;
- V – Lais Terçariol Vitral, CPF: 054.439.656-11, representante da sociedade civil como especialista da área objeto do termo de parceria.

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'P', a stylized 'G', a signature that appears to be 'J. Duarte', and a 'B' at the bottom.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 17/01/2019. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao Supervisor do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized initials and names.A single handwritten signature in blue ink, possibly a circular or stylized mark.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

1	Área Temática	Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Apoio à realização das exposições da FCS	1.1	Nº de exposições de Artes Visuais nos espaços expositivos da FCS	35%	-	5	7	-	10,00	3,50
		2.1	Nº de Mostras Especiais de Cinema	25%	-	-	1	-	-	-
2	Apoio à realização da programação de Audiovisual	2.2	Nº de exibições de filmes na mostra - História Permanente do Cinema	15%	-	7	9	-	10,00	1,50
3	Apoio à programação artística da FCS	3.1	Nº de ações do programa Pocket Minas	15%	-	1	2	-	10,00	1,50
4	Gestão da entidade parceira	4.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5%	-	100	100	-	10,00	0,50
		4.2	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	5%	-	100	85,71	-	8,57	0,43

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
7,43	75%	9,90

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.1

Comentários: Os representantes da Oscip e do OEP esclareceram que, embora não existisse previsão de meta para este indicador no presente período avaliatório, com a economia e eficiência por parte da Oscip na destinação dos recursos destinados ao cumprimento do Termo de Parceria, foi possível a otimização da política pública firmada e ampliação dos resultados com a execução de metas para além do inicialmente pactuado entre OEP e Oscip. Elucidaram, ainda, que a decisão de destinação dos recursos economizados com gastos de pessoal e área meio da Oscip para a realização de metas finalísticas extras foi tomada sempre em comum acordo entre os celebrantes do Termo de Parceria.

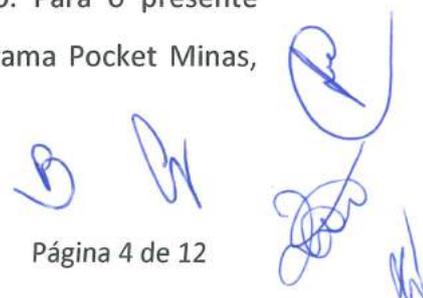
Destaca-se também que a mostra especial foi realizada com o apoio de diversos parceiros, que disponibilizaram direitos autorais e outros itens gratuitamente, o que reduziu o custo de realização do evento.

Indicador 2.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.1

Meta alcançada. Comentários: A CA do 4º Período Avaliatório deliberou por considerar a meta “MINAS POCKET Design, Arte & Arquitetura – Mariana Hardy e Fernando Maculan” realizada com atraso na contabilização da nota final daquele período. Recomendou, ainda, que a realização da meta fosse devidamente registrada no Relatório Gerencial de Resultados deste 5º Período Avaliatório para devida ratificação da nota atribuída naquele período. Deste modo, conforme registrado no RGR deste período, a meta anterior foi devidamente cumprida com atraso. Para o presente período avaliatório a meta era a execução de uma ação do programa Pocket Minas,



tendo sido realizado o “Minas Pocket Literatura – Ricardo Aleixo, conforme demonstrado no RGR.

Indicador 4.1

Meta alcançada. Comentários:

De acordo com o Relatório Gerencial de Resultados do período, a reunião de checagem Amostra e de Efetividade que subsidia a análise deste indicador ocorreu em data posterior ao prazo de encaminhamento do Relatório para a supervisão do Termo de Parceria e, sendo assim, o indicador foi apurado durante esta reunião da Comissão de Avaliação. Deste modo, segue abaixo a apuração do indicador neste período avaliatório:

O cálculo para mensurar o indicador em questão é dado pela seguinte fórmula:

Fórmula: Número de processos conforme o Regulamento de Compras e Contratações e o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso / Número de processos analisados x 100%.

$$75 \text{ processos regulares} / 75 \text{ processos analisados} \times 100\%$$

Resultado: 100%

Segue, abaixo, o quadro de faixa de execução do Percentual de conformidade dos Processos analisados na checagem amostral periódica, para atribuir nota ao indicador do Termo de Parceria “Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica” em cada período avaliatório.

Percentual	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

Nota obtida no período: 10

Indicador 4.2



Página 5 de 12

Meta parcialmente alcançada. Comentários: Para este período avaliatório foram considerados para fins de avaliação as ações nº 07 a 13 deste indicador. Como único item não atendido, tem-se “Realizar, a cada período avaliatório, as Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s) e apresentando-o(s) aos membros da CA” até o dia 20 de cada mês previsto no Cronograma de Avaliação. O representante do OEP esclarece que, com a transição de governo com a exoneração de inúmeros colaboradores da FCS, não foi possível a realização das checagens dentro do prazo previsto devido a ausência de pessoal no OEP. Elucida, por fim, que com o restabelecimento do quantitativo mínimo de pessoal do Órgão, todos os procedimentos necessários à plena realização desta avaliação periódica do Termo de Parceria nº 042/2017 foram realizados e todos os demais prazos foram cumpridos.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
Apoio à realização das exposições da FCS	1.1 Vivência artística	40%	-	20/12/2018	Executado	-	-	-
	2.2 Palco de Encontro - Mineirianos	20%	31/08/2018	21/09/2018	Executado com atraso	-	-	-
Apoio à programação artística da FCS	2.3 Festival de Literatura	20%	31/12/2018	26/06/2018	Executado dentro do prazo	-	10	2

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
2,00	20%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1

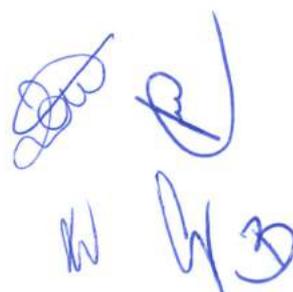
Os representantes da Oscip e do OEP esclareceram que, embora não existisse previsão deste produto no presente período Avaliatório, com a economia e eficiência por parte da Oscip na destinação dos recursos destinados ao cumprimento do Termo de Parceria, foi possível a otimização da política pública firmada e ampliação dos resultados com a execução de metas para além do inicialmente pactuado entre OEP e Oscip. Elucidaram, ainda, que a decisão de destinação dos recursos economizados com gastos de pessoal e área meio da Oscip para a realização de metas finalísticas extras foi tomada sempre em comum acordo entre os celebrantes do Termo de Parceria.

Produto 2.2

Plenamente executado com atraso. Comentários: A CA do 4º PA deliberou por considerar o produto “Palco de Encontro – Vozes Femininas” plenamente executado com atraso na contabilização da nota final daquele período. Recomendou, ainda, que a realização do produto fosse devidamente registrada no Relatório Gerencial de Resultados do 5º Período Avaliatório para devida ratificação da nota atribuída naquele período. Deste modo, conforme registrado no RGR deste período, o produto foi devidamente executado com atraso.

Produto 2.3

Plenamente executado dentro do prazo. Sem comentários.

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized initials and names.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de **9,91** conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,90	90%	8,91	9,91
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	

Conceito: Muito Bom



6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Entrada de Recursos	Previsto					Realizado						
	Acumulado	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Acumulado	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	TOTAL	
		01/09/18 a 30/09/18	01/10/18 a 31/10/18	01/11/18 a 30/11/18	01/12/18 a 31/12/18		01/09/18 a 30/09/18	01/10/18 a 31/10/18	01/11/18 a 30/11/18	01/12/18 a 31/12/18		
1												
1.1 Receitas												
1.1.1 Repasses do Termo de Parceria	3.782.794,26	-	596.309,07	-	-	2.927.736,11	855.056,15	-	596.309,07	-	4.379.103,33	
1.1.2 Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.1.4 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	9.163,02	2.074,03	2.122,85	2.195,50	2.104,08	17.659,48	
(E) Total de Entradas:	3.782.794,26	-	596.309,07	-	-	2.936.899,13	857.132,18	2.122,85	598.504,57	2.104,08	4.396.762,81	
2												
2.1 Saída de Recursos												
2.1.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1.1 Salários	466.363,74	34.286,74	34.286,74	34.286,74	34.286,74	363.124,96	28.419,86	30.640,88	31.265,61	27.452,63	500.903,94	
2.1.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.1.3 Encargos	327.721,16	23.099,00	23.099,00	23.099,00	23.099,00	228.439,84	23.304,52	21.072,51	17.482,98	19.883,83	310.183,67	
2.1.1.4 Benefícios	61.202,88	4.317,34	4.317,34	4.317,34	4.317,34	53.070,80	5.062,06	5.085,04	4.611,00	3.731,96	71.560,86	
Subtotal (Pessoal):	875.287,78	61.703,08	61.703,08	61.703,08	61.703,08	664.635,60	56.786,44	56.798,43	53.359,59	51.068,42	882.648,47	
2.2 Gastos Gerais	2.787.703,91	58.099,48	55.926,45	80.496,30	55.226,45	2.748.111,75	69.495,52	293.208,98	103.074,43	164.056,42	3.377.947,10	
2.2.1 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	4.988,69	-	213,00	1.365,00	-	6.566,69	
2.2.2 Transferência para Recursos	-	-	-	-	-	6.025,97	1.653,79	1.686,19	1.146,96	1.899,69	12.412,60	
(S) Total de Saídas:	3.662.991,69	119.802,56	117.629,53	142.199,38	116.929,53	3.423.762,01	127.935,75	351.906,60	158.945,98	217.024,53	4.279.574,86	




6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

1. O representante da Seplag pontou que o saldo remanescente do Relatório Gerencial Financeiro foi apresentado como 0,00. Entretanto, o campo “Gastos do Próximo Período Cobertos pelo Repasse Anterior”, referente aos gastos de janeiro foi inserido com valor menor do que a previsão para este mês na Memória de Cálculo. Isso demonstra que o Termo de Pareceria utilizou recursos do 6º período avaliatório neste 5º período.

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

O supervisor incluiu no processo nº 2180.01.0000085/2018-43 aberto no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais, referente ao acompanhamento do TP nº 042/2017 o Relatório de Checagem Amostrал e o Relatório de Checagem de Efetividade devidamente assinados e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. A CA recomenda a verificação da execução, no 5º Período Avaliatório, do indicador 3.1 e do produto 2.2. **Recomendação atendida.**

9. SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.



10. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

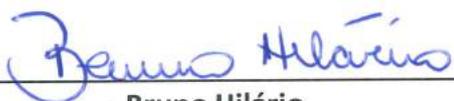
PONTUAÇÃO FINAL: 9,91

CONCEITO: Muito bom.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 6ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019



Bruno Hilário
Fundação Clóvis Salgado



Jeane Júlia Duarte
Associação Pró-Cultura e Promoção
das Artes



Gustavo Henrique Ribeiro Santos
Secretaria de Estado de Planejamento
e Gestão



Rodrigo Antônio Cezário
Conselho Estadual de Cultura



Laís Terçariol Vitral
Especialista da área objeto do Termo
de Parceria